PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 18/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1020/2014
4º TERMO ADITIVO
PROC. 722/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2014 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E O SR. **MÁRIO VIDAL ALBAN**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, Centro, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº. 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **LEONARDO SILVA PRATES,** conforme DOL n.º 4902, Ano XI, datado de 03/01/2017, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **MÁRIO VIDAL ALBAN**, solteiro, economista, portador do RG nº 00554.683-49, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.227.805-72, residente e domiciliado à Rua Teixeira Leal, nº 146, Apto. 601, bairro da Graça, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas do Processo/CMS nº 722/2018.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAB ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 18/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1020/2014
4º TERMO ADITIVO
PROC. 722/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente quarto termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO, SEM REAJUSTE DE VALOR, da vigência do CONTRATO N.º 18/2014, cuja vigência do seu terceiro termo aditivo iniciou-se aos 21/11/2017, sendo seu objeto a locação de imóvel urbano não residencial, salas n.º 403 e 503 do Edifício Prof. Eduardo de Moraes, localizado na Rua Chile, nºs 23/25, Centro, nesta capital, de propriedade do **LOCADOR**, para acomodação de órgão(s) da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 018/2014 por novo período de 12(doze) meses, **a partir do próximo dia 21 de novembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado neste Quarto Termo Aditivo não será reajustado.

3.3. Nestes termos o valor mensal dos alugueis **continuará no valor de R$ 1.189,30 (um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).**

3.4. O valor global deste termo aditivo corresponderá à importância de **R$ 14.271,60 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 200002 UG CMS; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS; Classificação da Despesa: 33.90.36 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Orçamento vigente da **LOCATÁRIA**. A dotação do aditivo ocorrerá no exercício de 2018 e o correspondente no exercício subsequente, em sendo o caso.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Isaura Manuela Pimentel Nunes
Procuradora Adjunta
Mat:6058

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC ST
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 18/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1020/2014
4º TERMO ADITIVO
PROC. 722/2018

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da **LOCATÁRIA**, exarada no PROC/ADM N.º 722/2018, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIA** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 06 de novembro 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
LOCATÁRIA

MÁRIO VIDAL ALBAN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Matheus Caique B. Nascimento
NOME:
RG n.º 126552952

Marenilda Santos
NOME:
RG n.º 08055245-50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

CÂMARA MUNICIPAL

61ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE NOVEMBRO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ATA

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) E SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CMS PARA O BIÊNIO 2019-2020, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS [illegible]OUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, M[illegible]ÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 159/18 do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada da urgência para o Projeto de Lei n. 258/18; Projeto de Indicação n. 337/18 do vereador Tiago Correia; Requerimento n. 168/18 do vereador Luiz Carlos Suica; e Moção n. 127/18 da vereadora Marta Rodrigues. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.720 a 2.724/18. O senhor presidente explicou o rito a ser seguido, que teria a conversão da Sessão Ordinária em Solene, para que houvesse a eleição da nova Mesa Diretora. Saudou os pares, destacando os vereadores Toinho Carolino e Joceval Rodrigues, que compuseram a Mesa neste biênio, respectivamente, como 1º e 2º secretários, e Geraldo Júnior, novo presidente a ser eleito. Disse que tinha o antigo propósito de realizar uma eleição com chapa única, o que se concretizava neste momento, e explanou sobre o cumprimento da missão pública, avaliando que, em sua gestão, houve avanço na CMS, a partir do que ele havia semeado e, no momento, mostrava-se realizado. Expôs sobre a aproximação do cidadão com a Casa, vista a partir das práticas adotadas e refletida no novo brasão utilizado. Comentou sobre a atuação das Comissões, que fora ampliada e contou com as novas salas criadas, e sobre a forte redução de pareceres em Plenário. Lembrou a retomada da Câmara Itinerante, pela qual elogiou o trabalho da vereadora Aladilce Souza, e apontou o fortalecimento da Ouvidoria. Mencionou a Superterça, pela qual se realizaram importantes debates precedentes a votações. Afirmou que as sementes plantadas deram frutos para todos e que a política de austeridade financeira, adotada desde a gestão do ex-presidente Paulo Câmara, foi mantida. Mencionou o trabalho de digitalização das atividades legislativas e a política de valorização dos servidores, que passaram a ter Mesa permanente de discussão remuneratória. Elogiou o trabalho dos s[illegible]dores e lembrou a realização do Concurso Público, que já estava em fase próxima da n[illegible]ação de aprovados. Elogiou o trabalho da Assistência Militar e da Escola do Legislativo e [illegible]ou a criação do Conselho de Ética. Lembrou ainda o ingresso da CMS na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), o incremento da TV Câmara e a criação da Rádio Câmara. Mencionou a transparência e o acompanhamento da gestão financeira pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), e o novo painel eletrônico. Enumerou outras realizações e agradeceu a parceria com o Executivo, desde o prefeito ACM Neto até seu secretariado. Citou seu avô sobre a importância de se aprender com as pessoas e disse que sairia da gestão, e da CMS, levando aprendizagem no coração. Encerrando o discurso, convidou o vereador Edvaldo Brito para assumir a Presidência após a conversão da Sessão em Solene. Declarando aberta a Sessão Solene de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020, o senhor presidente, vereador Edvaldo Brito, convidou para compor a Mesa e secretariarem a votação os vereadores Alfredo Mangueira e Marcelle Moraes. Foi dada a palavra ao vereador Geraldo Júnior, que encaminhou à leitura do senhor presidente a inscrição de sua chapa, a qual era única no pleito, tendo como candidatos: a presidente, vereador Geraldo Júnior; a 1ª vice-presidente, vereador Kiki Bispo; a 2ª vice-presidente, vereador Isnard Araújo; a 3ª vice-presidente, vereador Joceval Rodrigues; a 1ª secretário, vereador Carlos Muniz; a 2ª secretário, vereador Orlando Palhinha; a 3ª secretário, vereador Teo Senna; a 4ª secretária, vereadora Ana Rita Tavares; a corregedor, vereador Duda Sanches; a ouvidora, vereadora Aladilce Souza; a ouvidor substituto, vereador Daniel Rios; a 1ª vice-presidente suplente, vereadora Rogéria Santos; a 2ª vice-presidente suplente, vereador Tiago Correia; a 1ª secretária suplente, vereadora Lorena Brandão; e, a 2º secretário suplente, vereador Sabá. Em seguida, o 1º secretário, vereador Alfredo Mangueira, procedeu à verificação nominal de presença, a qual apurou haver 42 edis em Plenário. O senhor presidente anunciou que faria a chamada para o voto e explicou o procedimento de votação, realizado mediante cédula com os nomes dos candidatos e os respectivos cargos a que postulavam, para marcação com "x", havendo a opção de "abstenção", que poderia ser tomada com relação a alguns cargos. Na sequência, o 1º secretário procedeu à chamada nominal para a votação. Encerrada a votação, procedeu-se à apuração, sendo convocados os vereadores José Trindade e Maurício Trindade para escrutinadores. Conferiu-se o número de envelopes (42). Apurados os votos, foram eleitos: presidente, vereador Geraldo Júnior, com 41 votos; 1º vice-presidente, vereador Kiki Bispo, com 41 votos; 2º vice-presidente, vereador Isnard Araújo, com 40 votos; 3º vice-presidente, vereador Joceval Rodrigues, com 40 votos; 1º secretário, vereador Carlos Muniz, com 41 votos; 2º secretário, vereador Orlando Palhinha, com 41 votos; 3º secretário, vereador Teo Senna, com 41 votos; 4º Secretária, vereadora Ana Rita Tavares, com 40 votos; corregedor, vereador Duda Sanches, com 41 votos; ouvidora, vereadora Aladilce Souza, com 39 votos; ouvidor substituto, vereador Daniel Rios, com 40 votos; 1ª vice-presidente suplente, vereadora Rogéria Santos, com 41 votos; 2º vice-presidente suplente, vereador Tiago Correia, com 41 votos; 1ª secretária suplente, vereadora Lorena Brandão, com 40 votos; e 2º secretário suplente, vereador Sabá, com 40 votos. Finda a apuração, o senhor presidente proclamou o resultado, considerando à Mesa eleita automaticamente empossada e, com esteio no art.6º, §2º, do Regimento Interno, anunciou o exercício a partir de 2 de janeiro de 2019, biênio 2019/2020, em seguida suspendeu a Sessão por 15 minutos para a lavratura da presente Ata.

1º SECRETÁRIO PRESIDENTE 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOSÉ TRINDADE	24/10/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº.	018/2014
PROCESSO:	722/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
LOCATÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR	MÁRIO VIDAL ALBAN
CPF:	000.227.805-72
PARECER JURÍDICO:	282/2018
OBJETO:	Prorrogação do contrato de locação das salas nº 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edf. Eduardo de Moraes, nesta Capital.
VALOR TOTAL:	R$ 14.271,60 (Quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 21 de novembro de 2018.
BASE LEGAL:	Lei do Inquilinato: Lei Federal nº. 8.245/1991 e Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	06 de novembro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - CMS - Locatária Mário Vidal Alban - Locador
TESTEMUNHAS	Matheus Caique B. Nascimento Marenilda Santos -Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº.	46/2017
PROCESSO:	932/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº. 013/2017
CONTRATADA:	COLD REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ:	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO:	297/2018
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 046/2017, cuja vigência iniciou-se aos 22/11/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes mecânicos e eletrônicos e outros materiais de uso ordinário nos equipamentos de ar condicionado tipo Self Contained, Split e Janela para os prédios da CONTRATANTE, bem como disponibilização de equipe de manutenção fixa, além do fornecimento de peças de reposição extraordinárias, quais sejam: Compressor, Serpentina e Placa Eletrônica e Motor Ventilador que serão repostas por demanda.
VALOR TOTAL:	R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 22 de novembro de 2018.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de novembro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Jones Santos Santana - Contratada
TESTEMUNHAS	Marenilda Santos Matheus Caique B. Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano Base: 2018

Unidade Gestora
200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400010 Emissão de Empenho da Despesa

Credor
000.227.805-72 MARIO VIDAL ALBAN

Endereço Credor
RUA TEIXEIRA LEAL 146 AP 601 - GRACA - SALVADOR - BA - 40150050

Grupo Programação Financeira
031 Poder Legislativo

Modalidade Licitação
05 Dispensa de Licitação

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2018NE000298

Data Referência
07/11/2018

Processo
001020/2014

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 8666/93 art.24

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Valor
2.641,73 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Transação
1262 Empenhar Contrato

Obedece Ordem Cronológica
Não

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
LOCAÇÃO DAS SALAS DE Nº 403 E 503, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EDUARDO DE MORAES, RUA CHILE Nº 23/25,PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO DESTA CMS, ACRESCIDAS AS TAXAS DE CONDOMÍNIO, LUZ, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONTRATO Nº 018/2014 E DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº 38/2014. QUARTO TERMO ADITIVO/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 722/2018

Entrega	Prazo	Limite
Data		

Classificação Orçamentária		Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Esfera	Unidade Orçamentária			
Fiscal	20002	01 031 0018 0501 250101	0.1.00.000000	33.90.36.01

Cronograma Desembolso					
Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro	2.641,73	Dezembro	

Descrição Itens			Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item	Qtd	Especificação			
1	1,00000	LOCAÇÃO DAS SALAS DE Nº 403 E 503, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EDUARDO DE MORAES, RUA CHILE Nº 23/25,PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO DESTA CMS, ACRESCIDAS AS TAXAS DE CONDOMÍNIO, LUZ, ÁGUA E ESGOTO.	N/A	2.641,730	2.641,730

Leonardo Silva Prates
Ordenador Primário

Waldemar Santos Filho
Ordenador Secundário

Salvador, 16 de agosto de 2018

À

Câmara Municipal de Salvador

Setor de Contratos

Prezado Senhor,

Referente a manifestação de interesse na renovação de contrato de locação das salas 403 e 503 do Ed. Professor Eduardo de Morais, sito à Rua Chile nº 23, contrato nº 018/2014, venho informar a V. S. que confirmo o referido interesse, desde que seja respeitada a totalidade (unicidade) do contrato sem rescisão unilateral parcial do mesmo.

Sem mais para a presente,

Atenciosamente.

Mário Vidal Albán

AC CONDOMINIAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
PROF. EDUARDO DE MORAES

Salvador (BA), 24 de Setembro de 2018.

CIRCULAR

Prezados Condôminos,

A administração informa que com a proximidade do final do ano, como de praxe, estaremos cobrando nos boletos das taxas condominiais dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/18, a taxa do 13° salário e encargos sociais do 13° do ano de 2018.

Como é de conhecimento de todos, o 13° é uma despesa ordinária anual, por isso não haverá convocação de assembleia para aprovação desta taxa.

Esse ano o dissidio coletivo da categoria de funcionários, só agora esta negociando o reajuste e esse é retroativo a JANEIRO/2018. Portanto temos que pagar essa diferença tanto do salario como do vale refeição.

Será cobrado 3 cotas de R$ 78,00 para essas duas despesas.

Estaremos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Cordiais Saudações,

A ADMINISTRAÇÃO